

**Exmo Sr.
Lourenço Domingos Moro
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 002/2015

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, juntamente com o art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário Interno, fazem a seguinte indicação ao Poder Executivo Municipal de Faxinal do Soturno:

Que seja feito o calçamento na Rua Vitório de David, Trecho compreendido entre a Avenida Vicente Pigatto e Rua Adelino Dagios.

JUSTIFICATIVA:

Hoje essa rua tem grande fluxo de veículos e a Empresa Autocar ampliou suas instalações, fazendo o acesso principal nesta rua. Empresa essa que possui 10 (dez) funcionários em atividade em nosso Município.

Sala das Sessões, aos 04 de Março de 2015.

Paulo Ricardo Marzari
Vereador da Bancada do PMDB